



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1708, DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.179.324-6/2007, de interesse de **RTR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 08, da Quadra 284, situado à Rua C-146, Jardim América, nesta Capital, passando a constituir o Lote 08 e Área Pública Municipal C-2, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 08	ÁREA	448,00m²
Frente para a APM C-2	14,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 19.....	14,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 09	32,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 07	32,00m	

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL C-2	ÁREA	42,00m²
Frente para a Rua C-146	14,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 08.....	14,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 09	3,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 07	3,00m	



Art. 2º A aprovação de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal